

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PARECER Nº 006/18**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **005-2018**

Autor: **Vereador JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**

*Institui na Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista o Dia de Combate ao "bullying" escolar e dá outras providências.*

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 005-2018, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 8 de agosto de 2018.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**

Presidente

**REINALDO MORAES DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**VITOR BINI TEODORO**

Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
13.798 08/08/2018 09:53:29  
Responsável: *[Assinatura]*

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005-2018

Autor: Vereador **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**

*Institui na Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista o Dia de Combate ao “bullying” escolar e dá outras providências.*

### RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A presente proposição visa instituir nesta Casa Legislativa Dia de Combate ao “bullying” escolar.

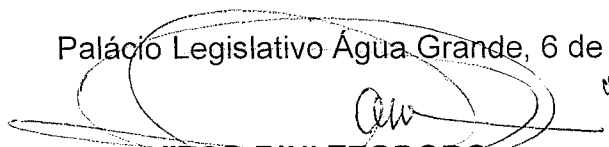
De acordo com a justificativa apresentada pelo Vereador/Autor, o problema é mundial e provoca danos psíquicos, morais e materiais, baixo rendimento escolar, depressão, entre outros sintomas.

Assim, este projeto tem como objetivo criar uma campanha, envolvendo a família e os profissionais da educação no combate a essa forma de violência, e a estarem atentos para identificar quando um aluno está sendo vítima de bullying.

### VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de agosto de 2018.



**VITOR BINI TEODORO**  
Relator